



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DECISÃO CRO-RN N.º 002/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2012.

DECIDE:

Art. 1º - Incorporação de bens abaixo relacionados:

CHAPA	CARACTERÍSTICAS	ANO	VALOR	NOMENCLATURA
355	02 (duas) Persianas horizontais Luxaflex	2011	1.850,00	Mobiliário em geral
356	01 (uma) Multifunção HP Laserjet M1538	2011	1.580,00	Máquinas, motores e aparelhos
357	01 (uma) Impressora de cheques Chromos ACE 300	2011	1.959,00	Máquinas, motores e aparelhos
358	02 (dois) Monitores 15" Ledwidescreen ACER	2011	558,00	Máquinas, motores e aparelhos
359	01 (um) Automóvel Fiat Doblo Adventure 1.8 Flex	2011	58.646,00	Veículos

TOTAL ==> 64.593,00

Natal/RN, 27 de junho de 2012.

  
Eimar Lopes de Oliveira, CD  
**PRESIDENTE**

  
Jaldir da Silva Cortez, CD  
**SECRETÁRIO**

  
Tarcisio de Brito Guerra, CD  
**TESOUREIRO**